



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000131

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12024/06/27000131

Número / Ano	000131/2024
Data / Horário	27/06/2024 - 10:12:19
Ementa	Indica a colocação de tachões aplicados no meio das vias públicas.
Autor	Guta
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	32
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 12024/06/27000131
Rubrica: 000131 Fis: 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
27/06/24

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 32/2024

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 131/24
Rubrica *[assinatura]* Fis. 02

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 122 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

A COLOCAÇÃO DE TACHÕES APLICADOS NO MEIO DAS VIAS PÚBLICAS.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta apresentar uma sugestão para a colocação de tachões aplicados no meio das vias públicas de nossa cidade. Esta medida se justifica pelos seguintes motivos:

1. **Segurança Viária:** Os tachões colocados no meio das vias ajudam a dividir o fluxo de tráfego, reduzindo a possibilidade de ultrapassagens perigosas e colisões frontais.
2. **Redução de Velocidade:** Servem como redutores de velocidade eficazes, incentivando os motoristas a dirigir dentro dos limites estabelecidos, especialmente em áreas residenciais e escolares.
3. **Organização do Tráfego:** Contribuem para uma melhor organização do tráfego, especialmente em vias de mão dupla onde é necessário separar os sentidos de circulação de forma clara e segura.
4. **Promoção da Segurança de Pedestres:** Melhoram a segurança dos pedestres ao atravessar ruas, proporcionando uma barreira física que alerta os motoristas sobre a presença de cruzamentos e faixas de pedestres.
5. **Conformidade com Normas de Segurança Viária:** A instalação de tachões atende às diretrizes estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, contribuindo para a redução de acidentes e o aumento da segurança nas vias públicas.

Na certeza do pronto atendimento, prevaleço-me da oportunidade para expressar a Vossa Excelência elevados protestos de apreço e consideração.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de junho de 2024.

[Assinatura]
Carlos Augusto Paula Barbosa
(Guta)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 19/24
Rubrica *[assinatura]* Fís. 03

**AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA**

OFÍCIO GP Nº 186/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 28 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência as **INDICAÇÕES LEGISLATIVAS** nº 31/2024 e 32/2024, de autoria do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta).

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	11.285/24
Em:	28 / 06 / 24
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>